CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 19 de janeiro de 2023.

Of. nº 322/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.307/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia implementar a obrigatoriedade de que os hospitais públicos e privados que mantenham Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) disponibilizem meios para que os parentes próximos possam acompanhar o paciente ali internado de forma presencial", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa ao vereador George Reis.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN